

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022

EM, 27/06/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5769 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Pactua a octogésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Janssen, Coronavac e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - O Ofício Circular SIDI Nº 40/2022, Recife, 23 de junho de 2022, 86ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º. Pactuar a octogésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Janssen, Coronavac e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS 50 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	32.745
DOSES RECEBIDAS - VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	95.370
DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	4.330
CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	6.100
DOSES RECEBIDAS PFIZER			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
12 A 17 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	69.762
POPULAÇÃO 50 E MAIS		FATOR DE CORREÇÃO	85.362
GESTANTES		FATOR DE CORREÇÃO	23.076

Art. 3º. Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 23.559.300 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secrateria-executiva-de-vigilancia-em-saude/immunizacao-contracovid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf>
assinado por: idUser 86

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf
assinado por: idUser 86

Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do CadSUS, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de junho de 2022.

HUMBERO MARANHÃO ANTUNES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE, em Exercício

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 86º DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS S A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZEN ECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS S A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO JANSSEN	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS S A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR GESTANTES A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS S A LIBERAR ACIMA DE 50 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 02 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS S A LIBERAR CRIANÇA S A SEREM VACINADOS DOSE 1 CORONA VAC	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS S A LIBERAR CRIANÇA S A SEREM VACINADOS DOSE 2 CORONA VAC
I	ABREU E LIMA	0	1000	504	300	1002	0	0
I	ARAÇOIA	0	0	84	54	12	0	0

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf>
 assinado por: idUser 86

	BA							
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1800	5400	600	600	600	0	0
I	CAMARA GIBI	0	0	504	504	1002	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	25	25	0	0	54	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	30	30	102	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	50	50	30	0	102	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	125	125	450	102	54	0	0
I	IGARASSU	0	0	402	588	186	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	200	200	300	102	300	100	300
I	IPOJUCA	500	500	2004	1002	10002	0	0
I	ITAPISSUMA	100	100	204	204	300	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	10000	504	0	2502	0	0
I	MORENO	250	250	102	102	300	0	0
I	OLINDA	1500	4500	1074	504	3504	0	0
I	PAULISTA	500	1500	6000	1002	8004	0	0
I	POMBOS	150	450	300	150	300	0	0
I	RECIFE	5000	5000	4002	102	10002	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	1002	102	1002	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	54	54	0	0	0
II	BOM JARDIM	150	450	1500	150	2502	0	200
II	BUENOS AIRES	75	225	300	54	54	0	0
II	CARPINA	0	0	54	30	204	0	0
II	CASINHAS	0	0	54	0	204	0	0
II	CUMARU	0	0	402	90	102	0	0
II	FEIRA NOVA	0	100	300	0	600	0	300
II	JOÃO ALFREDO	250	750	1002	180	60	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	48	24	48	0	0
II	LAGOA DO CARRO	50	150	120	0	120	0	0
II	LIMOEIRO	250	750	540	240	1170	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0	54	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	102	54	102	0	0
II	OROBÓ	250	750	0	102	0	0	0
II	PASSIRA	0	1500	1200	120	810	100	200
II	PAUDALHO	150	350	300	204	504	0	0
II	SALGADINHO	50	50	0	0	72	0	0
II	SURUBIM	250	750	600	60	600	100	300
II	TRACUNHAÉM	50	150	102	102	204	50	100
II	VERTENTE DO LÉRIO	45	45	102	36	36	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	1002	0	102	0	0
III	ÁGUA PRETA	200	200	204	204	102	100	100
III	AMARÁJÍ	100	200	180	60	60	0	0
III	BARREIRAS	0	0	54	54	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	0	200	54	54	24	0	0
III	CATENDE	300	300	0	0	0	0	0
III	CORTÊS	50	250	0	0	102	20	20
III	ESCADA	500	500	0	0	1002	0	0
III	GAMELEIRA	150	150	300	132	504	200	100
III	JACUIRÁ	75	175	102	30	102	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	204	204	204	0	0
III	MARAIAL	0	0	204	60	0	0	0
III	PALMARE	0	0	702	204	600	0	0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf>
 assinado por: idUser 86

	S							
III	PRIMAVERA	0	200	204	54	102	0	0
III	QUIPAPÁ	400	1400	0	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	250	450	204	102	204	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	102	0	84	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	50	50	252	0	102	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	25	425	102	54	54	0	0
III	SIRINHAEM	150	450	204	0	204	0	0
III	TAMANDARÉ	25	25	204	36	102	0	0
III	XEXÉU	0	0	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	75	275	60	30	654	0	0
IV	ALAGOINHA	150	450	804	102	804	0	0
IV	ALTINHO	200	400	102	102	30	50	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	150	54	54	0	0	0
IV	BELO JARDIM	250	250	504	102	30	0	0
IV	BEZERROS	250	350	54	54	54	0	0
IV	BONITO	100	300	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	500	700	1002	204	54	0	400
IV	CACHOEIRINHA	250	750	204	204	300	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	100	300	102	204	204	0	0
IV	CARUARU	1000	3000	3000	504	2004	0	0
IV	CUPIRA	100	500	204	54	204	300	300
IV	FREI MIGUELINHO	100	100	54	54	0	0	0
IV	GRAVATÁ	400	1500	300	300	300	0	0
IV	IBIRAJUBA	100	400	102	30	24	0	0
IV	JATAÚBA	150	450	204	102	204	0	0
IV	JUREMA	50	350	300	54	204	0	0
IV	PANELAS	250	250	1002	1002	1002	500	1000
IV	PESQUEIRA	500	3000	504	504	504	0	0
IV	POÇÃO	50	150	36	36	36	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	504	0	0	0
IV	SAIRÉ	25	125	102	54	204	30	30
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIPE	250	750	204	0	204	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	100	200	0	48	54	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	250	250	0	0	0	200	300
IV	SÃO CAITANO	150	150	204	102	102	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	102	30	102	0	0
IV	TACAMBÓ	50	150	204	0	102	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	75	325	0	84	102	0	0
IV	TORITAMA	100	300	204	102	204	0	0
IV	VERTENTES	100	100	0	0	102	0	0
V	ÁGUAS BELAS	125	125	300	120	240	0	0
V	ANGELIM	100	300	204	24	90	0	0
V	BOM CONSELHO	325	725	204	102	480	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0	0	0	0
V	CAETÉS	0	0	402	24	504	200	200
V	CALÇADO	0	300	204	0	0	0	0
V	CANHOTO	250	250	300	102	300	0	0
V	CAPOEIR	0	50	204	24	300	50	50

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf>
 assinado por: idUser 86

	AS							
V	CORRENTES	100	220	84	54	102	0	0
V	GARANHUNS	0	1000	504	504	1002	0	0
V	IATI	75	75	36	36	96	0	0
V	ITAIBA	0	0	504	102	504	200	200
V	JUCATI	0	0	300	60	30	400	100
V	JUPI	0	0	54	30	54	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	102	30	102	0	0
V	LAJEDO	75	75	204	150	150	0	0
V	PALMEIRINA	0	100	150	54	150	0	50
V	PARANATAMA	150	450	204	102	204	0	0
V	SALOÁ	0	0	300	0	300	50	50
V	SÃO JOÃO	50	250	204	54	504	0	0
V	TEREZINHA	100	300	300	60	300	50	0
VI	ARCOVERDE	250	250	504	300	1200	0	0
VI	BUIQUE	500	1500	1500	204	804	0	0
VI	CUSTÓDIA	250	550	504	102	402	0	0
VI	IBIMIRIM	250	250	1002	402	504	0	0
VI	INAJÁ	50	250	204	30	102	0	0
VI	JATOBÁ	0	200	0	204	102	0	0
VI	MANARI	0	0	54	0	54	0	0
VI	PEDRA	150	350	402	102	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	100	1100	1002	204	204	0	0
VI	SERTÃO	0	0	0	0	402	0	0
VI	TACARATU	250	750	120	60	120	0	0
VI	TUPANATINGA	150	450	102	102	156	100	0
VI	VENTUROSA	0	500	102	102	102	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	200	400	504	150	600	0	0
VII	CEDRO	50	150	102	54	102	0	20
VII	MIRANDIBA	150	350	120	60	60	0	0
VII	SALGUEIRO	500	1000	1002	204	1002	0	250
VII	SERRITA	100	300	702	36	300	0	50
VII	TERRA NOVA	0	50	240	48	240	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	600	120	600	120	120
VIII	AFRÂNIO	100	200	102	24	102	0	0
VIII	CABROÓ	0	500	402	102	102	0	0
VIII	DORMENTES	0	0	204	102	204	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	150	150	60	60	0	0
VIII	OROCÓ	50	50	102	24	204	0	0
VIII	PETROLINA	2000	6000	4002	2004	2004	0	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	50	50	150	102	102	0	0
IX	ARARIPINA	150	350	204	204	204	0	0
IX	BODOCÓ	400	1200	402	204	504	0	0
IX	EXU	250	750	504	102	504	0	0
IX	GRANITO	50	100	204	60	300	0	0
IX	IPUBI	300	500	204	12	204	0	0
IX	MOREILÂNDIA	200	200	0	402	0	60	60
IX	OURICURI	500	1000	600	300	1002	0	300
IX	PARNAMIRIM	0	0	204	54	204	0	0
IX	SANTA CRUZ	50	250	102	30	102	0	0
IX	SANTA FILOMENA	100	200	204	204	402	0	0
IX	TRINDADE	150	450	300	102	402	0	100
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	500	4000	54	102	300	50	50
X	BREJINHO	50	100	354	0	402	0	0
X	CARNAÍBA	150	150	480	0	390	0	0
X	IGUARACY	300	400	0	0	102	100	100

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf
assinado por: idUser 86

X	INGAZEIR A	50	50	24	24	132	0	30
X	ITAPETIM	150	150	300	24	504	0	0
X	QUIXABA	0	0	204	0	54	0	50
X	SANTA TEREZIN HA	100	400	300	102	0	0	0
X	SÃO JOSE DO EGITO	250	750	300	102	300	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	102	54	102	0	30
X	TABIRA	250	250	1002	102	204	0	0
X	TUPARET AMA	150	150	204	24	0	0	0
XI	BETÂNIA	50	50	300	12	120	0	0
XI	CALUMBI	0	0	204	24	30	0	20
XI	CARNAU BEIRA DA PENHA	100	300	204	102	300	0	0
XI	FLORES	0	350	168	0	168	0	0
XI	FLOREST A	50	850	504	204	504	400	0
XI	ITACURU BA	0	200	102	42	102	40	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	65	165	1350	96	294	50	80
XI	SÃO JOSE DO BELMONT E	0	900	0	216	300	0	0
XI	SERRA TALHADA	500	1500	1002	102	1002	100	100
XI	TRIUNFO	185	390	168	0	648	210	100
XII	ALIANÇA	0	0	150	0	0	0	0
XII	CAMUTA NGA	50	150	102	0	0	0	0
XII	CONDAD O	125	125	0	0	204	0	100
XII	FERREIR OS	0	0	204	0	300	0	0
XII	GOIANA	750	1750	210	300	600	0	0
XII	ITAMBÉ	0	0	504	102	504	0	0
XII	ITAQUITI NGA	0	50	24	12	0	0	0
XII	MACAPA RANA	0	0	102	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	300	300	0	102	0	0	0
XII	TIMBAUB A	250	1250	804	204	504	400	200
PE		32.745	95.370	69.762	23.076	85.362	4.330	6.100

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5770 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Projeto de implantação do serviço de Oncologia – Hospital de Câncer do Sertão do Araripe de maneira complementar a Atual Rede de Atenção do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria MS/GM Nº. 874 de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria MS/GM Nº 483 de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

V - A Resolução CIB/PE Nº de 31 de agosto de 2021 que aprova o plano de Atenção para diagnóstico e o tratamento do Câncer no Estado de Pernambuco.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação do serviço de Oncologia – Hospital de Câncer do Sertão do Araripe sob a Direção do Instituto das Medianeiras da Paz - ISMEP, de maneira complementar a Atual Rede de Atenção do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de junho de 2022.

HUMBERO MARANHÃO ANTUNES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE, em Exercício

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO

RATIFICA a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato nº 157/2021, firmado com a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da tomografia e enfermaria do Hospital Regional Fernando Bezerra, localizado no Município de Ouricuri/PE, por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 25/06/2022 a 24/08/2022, conforme Processo SEI nº 0014668-7/2019.

Recife, 23 de junho de 2022.

HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES

Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco, em Exercício

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº 400 - Atribuindo a ADEILZA AURELIANO FORTUNATO, matrícula nº 234.100-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2022.

Nº 401 - Dispensando MURILO SIQUEIRA DORNELAS, matrícula nº 224.159-5/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2022.

Nº 402 - Atribuindo a GERLANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 416.029-6/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2022.

Nº 403 - Dispensando ZILDA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 584171/MS, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 30/03/2022.

HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES
Secretário Estadual de Saúde, em exercício

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou as seguintes Portarias:

Nº 404 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora LUZINETE FIRMINA DA SILVA, Assistente em Saúde/Agente Saúde, matrícula nº 112.831-0/SES na Unidade Mista Maria Gállo Guerra/Glória do Góltá, no período de 03/04/2013 até 31/12/2022.

Nº 405 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MARIA BETÂNIA ANDRADE FERREIRA DE SOUZA, Médica Pediatra, matrícula nº 230.042-7/SES na Unidade Mista Maria Gállo Guerra/Glória do Góltá, no período de 30/07/2011 até 31/12/2022.

Nº 406 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES BARBOSA, Analista em Saúde/Nutricionista, matrícula nº 232.091-4/SES na Unidade Mista Maria Gállo Guerra/Glória do Góltá, no período de 09/08/1993 até 31/12/2022.

Nº 407 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem da servidora MARGARIDA FRANÇA SANTANA, Assistente em Saúde/Agente Administrativa, matrícula nº 112.847-7/SES na Unidade Mista Maria Gállo Guerra/Glória do Góltá, no período de 28/04/1982 até 31/12/2022.

Nº 408 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor AÉCIO BEZERRA DE MORAIS, Analista em Saúde/Odontólogo, matrícula nº 88.553-3/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 409 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor ALBINO FERREIRA DANTAS FILHO, Analista em Saúde/Odontólogo Pediatra, matrícula nº 192.189-4/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 410 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor ANDRE RICARDO DE SOUZA E SILVA, Analista em Saúde/Odontólogo, matrícula nº 228.213-5/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 411 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor CARLOS EDUARDO COUTINHO PINTO, Analista em Saúde/Odontólogo, matrícula nº 169.396-4/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 412 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora DÉBORA BRITO CORREIA, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 234.251-0/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 413 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora DÉBORA BRITO CORREIA, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 234.251-0/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 414 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora DILNA MARIA DE CARVALHO FERRAZ, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 133.390-9/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 415 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora EDNA MARIA CARVALHO PEIXOTO DA SILVA, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 102.229-6/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 416 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora KÊNIA SÁ BARRETO D'ALMEIDA LINS, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 228.025-6/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 417 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MARCIA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 132.809-3/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 418 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIX DE FIGUEIREDO, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 228.231-3/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 419 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora RUTH MARIA ANGELIM DE MAGALHÃES, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 128.304-9/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 420 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora VALDJA MARIA DA COSTA GOMES, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 138.156-3/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2021 até 31/12/2022.

Nº 421 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MIRIAM LACERDA DE MELO BEZERRA, Médica Pediatra, matrícula nº 227.364-0/SES na Unidade de Pediatria Helena Moura/Recife, no período de 01/04/2021 até 31/12/2022.

Nº 422 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora SOLANGE FORTE DE SEQUEIRA, Médica Pediatra, matrícula nº 244.651-0/SES na Unidade de Pediatria Helena Moura/Recife, no período de 01/04/2021 até 31/12/2022.

Nº 423 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora ALIETE MARIA DE MENDONÇA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 229.645-4/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 20/03/2020 até 31/12/2022.

Nº 424 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor FERNANDO JOSÉ FRANÇA, Analista em Saúde/Psicólogo, matrícula nº 233.138-1/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 01/09/2020 até 31/12/2022.

Nº 425 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora IRANEZ GERMANA DA SILVA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 234.631-1/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 17/04/2020 até 31/12/2022.

Nº 426 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora LEIDE CLERES DE BARROS, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 233.808-4/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 17/03/2020 até 31/12/2022.

Nº 427 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MARTA FERREIRA LIMA DA SILVA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 234.120-4/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 17/03/2020 até 31/12/2022.

Nº 428 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MIRACY GOMES CABRAL, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 234.938-6/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR, no período de 17/03/2020 até 31/12/2022.



assinado por: idUser 86

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022

Nº 429 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora VALZENY SENA DA SILVA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 226.046-8/SES na Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PCR no período de 17/03/2020 até 31/12/2022.

Nº 429 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor MARCOS FÉLIX DE MEDEIROS, A gente Administrativo, matrícula nº 0582951/MS na Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES
Secretário Estadual de Saúde, em Exercício

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº 451 - Determinar o exercício da servidora SIMONE OLIVEIRA DE MENEZES, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 233.461-5/SES no Hospital Olívio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 19/05/2022.

Nº 452 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor GLERISTON ARAÚJO JANUÁRIO, Assistente em Saúde/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 382.502-7/SES do Hospital Colônia Professor Alcides Codeceira/Igarassu para o Hospital e Policlínica Belarmino Correia/Goiana.

Nº 453 - Remover, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas os servidores: KARINA LUIZ DE LIRA, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 436.216-0/SES do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife e GUSTAVO PEREIRA DE MELO, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 401.956-3/SES do Hospital Agamenon Magalhães/Recife para o Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 454 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I - **Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº182, publicada no D.O.E 14/05/2020**, na parte referente ao servidor contratado abaixo relacionado, tendo em vista o mesmo não encontrar-se em efetivo exercício.

NOME	CARGO
CRISTIANE VICENTE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 455 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
3933598	SHIMMENY HILKA VASCONCELOS FERREIRA	ENFERMEIRO	19/11/2021
4069714	BETANIA MARIA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	05/03/2022
4228740	ALANE TAVARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/03/2022
4082818	MÔNICA ROSENDO DE SENA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30/04/2022
4342682	FABIANA DE MEDEIROS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	30/04/2022
4230027	THABATA ARIELA LAIS ALVES RATTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/05/2022
4423380	VANESSA EULÁLIA BARBOSA GOMES	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	02/05/2022
4056124	MARIA CECÍLIA SIMÕES DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	18/05/2022
4062060	FERNANDA CARDOSO SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	25/05/2022
4333632	JESSIKA OLIVEIRA QUEIROZ	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	27/05/2022
4090950	VANDA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	28/05/2022
4081005	LUCILA NEVES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA	29/05/2022
4161688	GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO	MEDICO ENDOSCOPISTA PLANTONISTA	30/05/2022
4080114	BIANCA LORENA BERNARDO SILVA	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO PLANTONISTA	31/05/2022
4401077	MYRCEIA LEMOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	31/05/2022
4162200	CAMILA DE OLIVEIRA RAMALHO	MEDICO ENDOSCOPISTA PLANTONISTA	31/05/2022
4422961	MARIANA PEREIRA DA SILVA BARROS	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/05/2022
4161653	ADEILZA CELINA TAVARES DE MORAES	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA	02/06/2022
4164377	RENATA DOS SANTOS BARBOSA	PSICÓLOGO PLANTONISTA	03/06/2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf>
assinado por: idUser 86

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf
assinado por: idUser 86

4162218	ANTONIO COUTINHO MADRUGA NETO	MEDICO ENDOSCOPISTA PLANTONISTA	03/06/2022
4231104	ALINE MARIA VICENTE FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	04/06/2022
4080130	CLARISSA FIALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	05/06/2022
3803040	MARIA DO ROSARIO SANTOS	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	08/06/2022
4380088	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	10/06/2022
11811684	PAULO ROBERTO DE MOURA CARVALHO	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR/SANITARIST A	13/06/2022
4077652	SILVANEIDE TERESA DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	14/06/2022
4254716	RAMON HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA	14/06/2022
4069846	IZAILDA ESTEVÃO SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	15/06/2022
4297954	ROSANGELA APARECIDA MARCELINO DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	19/06/2022
3916103	DANILO SIQUEIRA FREIRE ARAUJO	MEDICO TRAUMATO- ORTOPEDISTA	19/06/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 456 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011.

RESOLVE:

I - Rescindir, por desaparecimento do objeto firmado no termo aditivo que prorrogou excepcionalmente enquanto persistia a estabilidade gestacional, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, em consonância ao parecer nº306/2014 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, a fim de garantir a estabilidade provisória da contratada gestante.

MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
4053826	LIVIA RODRIGUES CASTOR	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	14/06/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão respectivamente indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 457 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4048660	LUCIANA MARIA DE SANTANA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	02/06/2022
4256727	MARILENE LOURENÇO DE LIMA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	14/06/2022
4257383	JAIR MANOEL VASCONCELOS RÉGIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	20/06/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 458 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº137, publicada no D.O.E 05/03/2021, na parte referente ao servidor contratado abaixo relacionado, tendo em vista o mesmo não encontrar-se em efetivo exercício.

NOME	CARGO
ÂNGELO MOREIRA CARRIÇO	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 459 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011. RESOLVE: Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, a partir da data de vigência indicada:

MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
-----------	------	-------	--------------------

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022

3688461	Shirley da Conceição Alves Galvão de Aguiar	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688470	Gildo Fideles da Silva	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688488	Editte Queiroz de Souza	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688526	Duciana Barbosa do Carmo	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688542	Maria de Fátima da Silva	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688577	Gilmar Lopes de França	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688585	Renilza Dias da Silva Almeida	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688623	Kátia Gomes Freitas da Silva	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688640	Nivaldo Botelho de Lucena	Técnico de Enfermagem	05/04/2022
3688674	Maria Lúcia Severina da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	05/04/2022
3688682	Nívea Maria dos Santos Cruz	Auxiliar de Saúde Bucal	05/04/2022
3688712	Lucicleide da Paz Rosendo da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	05/04/2022
3688763	Nailton Lúcio Clemente de Luna	Enfermeiro	05/04/2022

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf>
assinado por: idUser 86

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ZPS0R8EJDM-FDRVIYF6W8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZPS0R8EJDM-FDRVIYF6W8-P2TH9ZW2VI



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220726173308.pdf>
assinado por: idUser 86